

## PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO № 002/2009

A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais, leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, de maneira detalhada da situação das Obras do Prodetur, sendo fase da obras, valor já pago, valor total dos recursos, empresas que estão realizando as obras e outros itens que julgar necessário, tudo no prazo do Inciso XXII do Art. 15 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa – Informa que uma das funções específica da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do executivo como instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores.

Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 25 de fevereiro de 2009.

Flávia Rebello Miranda Vereadora

Camara Municipal de Morretes

Camara Municipal de Morretes

APROVADO CA 20 0 2/0 9

Mamilio Lorna.

Vereador Maurício Porrua Presidente da Câmara Municipal de Morretes